



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0091/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - FILIAL
CNPJ: 01.273.298/0002-57

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Orlando Segala X Rua Geremias Joaquim Pereira, 261/298 - Jardim Adriana - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária: Difundir atividades recreativas, esportivas e culturais e atuar na área de Ensino Especial, Mova, Educação Infantil e Creche.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1624/2019 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/05/2023; 10/09/2023; 10/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	18/01/2023	22155/2022	689.160,48
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	29/03/2023	4582/2023	25.000,00
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	29/03/2023	4583/2023	38.356,00
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	10/05/2023	1100/2023	426.878,92
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	10/05/2023	1098/2023	22.706,80
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	06/06/2023	1100/2023	227.068,00
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	20/06/2023	4583/2023	56.241,52
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	07/07/2023	1100/2023	227.068,00
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	04/08/2023	1100/2023	227.068,00



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	12/09/2023	1100/2023	331.955,58
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	12/09/2023	1098 e 4582/2023	22.706,80
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	05/10/2023	4583 e 1100/2023	241.128,38
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	08/11/2023	4583/2023	241.128,38
Caixa Economica Federal/0250/5450-4 (Municipal)	06/12/2023	4583/2023	241.128,38
Total do Repasse Municipal			3.017.595,24

(1) Valor repassado no exercício	(=)	3.017.595,24
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	3.516,11
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	10.823,57
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	3.031.934,92
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	2.969.663,13
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	62.271,79
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor investido pela OSC	(=)	2.955,47
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	65.227,26

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.969.663,13, destacando que a quantia de R\$ 65.227,26 foi transportada para o exercício de 2024.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 07 de Março de 2024.

Fábida Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale

Secretário da Educação

Proposta(s): 0091/2023